



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COTAS PARLAMENTARES / VERBA INDENIZATÓRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, em atendimento aos arts. 7º, IV e V, e 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Não há, no âmbito desta Casa Legislativa, regulamentação ou previsão legal de cotas parlamentares para o exercício da atividade legislativa nem de verba indenizatória aos vereadores.

Por consequência, não há valores, beneficiários ou despesas a serem divulgados nesta seção, no período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

A presente declaração será atualizada imediatamente caso seja criada qualquer modalidade dessa natureza nesta Casa Legislativa.

CARAÚBAS – PB, 15 de maio de 2026

PEDRO DA SILVA NEVES

VEREADOR PRESIDENTE